



EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO, NO PROJETO SOCIAL COMBATE

O Instituto Mais Humanos, por meio de sua diretoria, torna público o **edital de seleção simplificado 04/2025** para contratação temporária de profissionais para atuarem no **Projeto SOCIAL COMBATE**, sendo **10 vagas de Instrutor de Luta (Jui- Jitsu) , 03 Coordenadores Setorial, 10 vagas de monitor, 01 assistente administrativo** para atuarem no **Projeto SOCIAL COMBATE** especificadas no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte, realizado através do Termo de Fomento nº **955747/2024**. As propostas deverão ser enviadas entre os dias **01 de setembro** ha **05 de setembro de 2025** na sede do instituto localizado na Estrada Santa maria nº **1145 – campo grande – rio de janeiro**.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para **10 vagas de Instrutor de Luta (Jui- Jitsu) , 03 Coordenadores Setorial, 10 vagas de monitor, 01 assistente administrativo** para atuarem no **Projeto SOCIAL COMBATE**, para atender o Projeto atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNER AÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor total	Meses
--------------	---------------------	--------------	-------------------------	--------------------------------------	--------------------	--------------



Instrutor de luta	Instrutor de luta - Perfil: ensino médio/superior ou graduado em luta Função: Profissional em desenvolver e realizar as atividades no núcleo juntamente com o Monitor, promover a inclusão social dos beneficiários. Um para cada núcleo.-	10	2.000,00	20hs semanais	240.000,00	12 meses
-------------------	---	----	----------	---------------	------------	----------

Monitor	Monitor - Perfil: Preferencialmente Ensino Médio Função: Profissional responsável pela interação entre a comunidade e o projeto, responsável pelo apoio das atividades locais, e suporte aos professores e as atividades, mobilizador e articulador de parceiros locais, integrantes da equipe de monitoramento, Participantes de reuniões de planejamento e execução. Um para cada núcleo	10	1.300,00	20 hs semanais	156.000,00	12 meses
---------	---	----	----------	----------------	------------	----------



INSTITUTO MAIS HUMANOS

Coordenador setorial	Coordenador setorial - Profissional responsável nas visitas in loco, recolhimento das matérias como relatório de atividades, ficha de presença, monitoramento das atividades	04	3.500,00	40hs semanais	147.000,00	14 meses
Assistente administrativo	Assistente Administrativo - Profissional que auxilia o coordenador geral organiza a rotina administrativa do projeto	01	2.879,00	40 hs semanal	40.306,00	14 meses

2. DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação	DAC (depois do termo assinado)	Sede do Instituto
Entrega das propostas	DAC (depois do termo assinado)	Sede do Instituto /email
Análise dos documentos	DAC (depois do termo assinado)	Sede do Instituto /email
Divulgação do resultado final	DAC (depois do termo assinado)	Informação para a empresa vencedora

Profissionais a serem contratados

2.1 O valor da remuneração para **10 vagas de Instrutor de Luta (Jui- Jitsu) , 03 Coordenadores Setorial, 10 vagas de monitor, 01 assistente administrativo** para atuarem no **Projeto SOCIAL COMBATE** que serão definidos pela Entidade, obedecera o plano de trabalho aprovado pelo órgão concedente.

DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.2 **Instrutor de Luta** - Profissional com ensino medio (preferencialmente), graduado na faixa preta da modalidade de luta solicitada.
- 2.3 **Monitor:** Profissional morador da localidade, preferencialmente ensino medio completo.
- 2.4 **Assistente administrativo:** Profissional com nivel medio, tecnico ou superior em administração.
- 2.5 **Coordenador setorial:** Profissional com ensino medio completo.

5 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada no(a) **Instituto Mais Humanos**, situado no(a) Estrada Santa maria, nº 1145, Rio de Janeiro , CEP: 23071-160, Rio de Janeiro-RJ, no horário: 10:00 as 17:00, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos para a empresa participante:

- Cotação previa de preço (assinada e datada em papel timbrado)
- Cartao cnpj
- cndt
- cnd estadual

Para os profissionais que serão contratados:

- ✓ Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto,(todos os cargos);
- ✓ Fotocopia do Diploma demonstrando que esta apto a dar as aulas,(instrutor);
- ✓ Curriculum vitae (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia comprovante de residência;
- ✓ Fotocopia do cartão bancário ou pix.

DA ANÁLISE CURRICULAR

5.2 Para o cargo de (Monitor) será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

Curriculum vitae
Ensino fundamental ou médio completo (3 pontos)

5.3 Para o cargo de (Instrutor de luta) será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento.

Faixa preta graduado (5 pontos)
Faixa marrom. (3 pontos)

5.4 Para o cargo de (Assistente administrativo) será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento.

Curriculum vitae (5 pontos)
Ensino fundamental, médio, técnico (3 pontos)

5.5 Para o cargo de (coordenador setorial) será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento.

Ensino médio, técnico (5 pontos)
Curriculum vitae (3 pontos)

6 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

6.1 A lista dos convocados para a vaga será informado aos participantes junto a empresa vencedora e no quadro de aviso Instituto Mais Humanos, podendo sofrer alteração



devido ao início do projeto ou a falta de pagamento por parte do órgão concedente;

- 6.2 Os aprovados deverão comparecer no Instituto Mais Humanos para assinatura dos contratos junto a empresa vencedora, o instituto somente cederá o espaço e acompanhará o processo de contratação;

- ✓ Desclassificado o candidato de apresentar documentos falsos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 A publicação de todo processo seletivo será realizado em quadros de aviso da Instituto Mais Humanos;
- 7.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processos eletivos;

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Mais Humanos.

Rio de Janeiro 01 de setembro de 2025.


Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente